



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 016/2021

Dispensa de Licitação Nº 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação dos Serviços Radiofônicos de Transmissão e Publicidade das Atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO, o objetivo de ampliar o alcance da divulgação dos atos e decisões tomadas nesta Casa Legislativa aos munícipes.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, para atender a finalidade de transparência e divulgação dos atos do Poder Legislativo, durante o Período Legislativo 2021, no valor estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69**, com endereço na Praça Dom José Delgado, nº 51, Bairro Paraíba, Caicó/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 02 de Março de 2021.

Alyson Wagner de Oliveira.